



PORTRARIA G.P. N°.: 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.281	APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	01-10-2014 A 30-09-2015
101.338	LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	01-08-2014 A 31-07-2015
101.358	ROSANA FERREIRA DA SILVA	01-08-2014 A 31-07-2015
101.357	MARIA DE LOURDES VAZ JORDÃO	01-08-2014 A 31-07-2015
101.387	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	01-08-2014 A 31-07-2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal